



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 23067.006799/2011-30  
**UNIDADE AUDITADA** : 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
**MUNICÍPIO - UF** : Fortaleza - CE  
**RELATÓRIO N°** : 201108917  
**UCI EXECUTORA** : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Senhor Chefe da CGU-Regional/CE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108917, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA, a qual consolida as contas do Hospital Universitário Walter Cantídio e da Maternidade Escola Assis de Chateaubriand.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 15/03/2011 a 28/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### **4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

Em 2010 a Universidade Federal do Ceará, juntamente com o Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, e a Maternidade Escola Assis de Chateaubriand - MEAC, contou com um orçamento da ordem de R\$ 170.191.695,00 (excluída a folha de pagamento), tendo executado despesas num montante de R\$ 138.287.922,62 (81,3%).

**Tabela 1 - Execução Orçamentária da Universidade Federal do Ceará, em 2010. R\$1,00**

UG EXECUTORA	'Dotação Inicial	'Dotação Atualizada	'Despesas Empenhadas	'Despesas Liquidadas	'Valores Pagos	'Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc
153045 UFC	163.807.537,00	166.785.136,00	192.913.690,37	123.699.244,80	115.249.005,16	69.214.445,57
150244 HUWC	5.643.201,00	7.333.700,00	51.072.745,24	47.551.206,80	43.288.972,83	3.521.538,44
150246 MEAC	3.434.523,00	3.406.559,00	15.722.413,79	14.588.677,82	14.588.677,82	1.133.735,97
<b>Total</b>	<b>167.242.060,00</b>	<b>170.191.695,00</b>	<b>208.636.104,16</b>	<b>138.287.922,62</b>	<b>129.837.682,98</b>	<b>70.348.181,54</b>

Fonte: Siafi Gerencial 2010 (Parâmetros: Consulta "Public Mensal"; Mês de Referência 14; e Grupo de Despesa: 3,4)

a) UG 153045 - UFC

Do total executado (R\$ 123.699.244,80), R\$83.544.510,99, portanto, 67,5%, referem-se às despesas com a execução do Programa **1073 - Brasil Universitário**, sendo, pois, o programa mais representativo para a instituição, visto que proporciona os recursos para investimentos necessários à oferta da educação universitária, que é a missão da unidade. Desta forma, para efeito de avaliação do desempenho da entidade, consideramos os resultados apresentados neste programa, cujos resultados físicos e financeiros alcançados estão apresentados a seguir:

**Tabela 2 - Execução do Programa Brasil Universitário**

153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ			
1073 - Brasil Universitário			
Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação			
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
Física	23.281	22.253	95,58
Financeira	66.112.712,00	42.092.153,06	63,67

<b>Ação 8282 - Reestruturacao e Expansao das Universidades Federais -REUNI</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	1.060	1.050	99,06
Financeira	19.432.403,00	13.999.356,73	72,04
<b>Ação 11G4 - REUNI - Readequacao da Infra-Estrutura da Universidade federal do Ceara</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	1.060	1.040	98,11
Financeira	8.539.204,00	8.340.484,24	97,67
<b>Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	6.000	5.564	92,73
Financeira	7.835.663,00	6.641.427,35	84,76
<b>Ação 2E14 - Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	1	1	100,00
Financeira	9.728.449,00	4.687.908,70	48,19

**Ação 125B - Implantação da Universidade Federal da Integração Lusoafrobrasileira - UNILAB**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	36	1	2,78
Financeira	20.539.643,00	3.095.381,17	15,07

**Ação 4005 - Apoio a Residência Multiprofissional**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	-	-	-
Financeira	0	1.446.536,45	-

**Ação 10FW - Expansão do Ensino Superior - Campus de Sobral**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	873	1.059	121,31
Financeira	1.623.550,00	1.390.391,91	85,64

**Ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior**

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	-	-	-
Financeira	0	743.608,67	-

<b>Ação 1H61 - Expansão do Ensino Superior - Campus do Cariri</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	1.057	1.258	119,02
Financeira	602.141,00	528.699,15	87,80
<b>Ação 009E - Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	-	-	-
Financeira	-	317.220,00	-
<b>10FV - Expansão do Ensino Superior - Campus de Quixadá</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	129	197	152,71
Financeira	200.369,00	180.818,57	90,24
<b>Ação 6386 - Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	1	1	100,00
Financeira	100.000,00	80.524,99	80,52

Da análise dos números referentes à execução do programa aqui apresentado, verificamos que das treze ações que ele abrange, três atingiram ou ultrapassaram a meta física estabelecida, ao mesmo tempo em que a meta financeira ficou abaixo dos 100%. As ações que se destacaram nesta situação foram: a) 10FW, que executou 121,31% da meta física com 85,64%; b) 1H61, executando 119,02% da meta física com 87,8% da financeira; e c) 10FV, que atingiu 152,71% da meta física, executando 90,24% da financeira.

Somente a ação 125B, referente a Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira - UNILAB não atingiu a respectiva metas física. As justificativas constantes do Relatório de Gestão da instituição, à fl. 30, tratam, em síntese, da demora na aprovação da Lei n. 12.289, de 21 de julho de 2010, que atrasou a instalação e inviabilizando a abertura do ano letivo, embora tenha sido contemplada com recursos orçamentários.

Em relação às ações 4005, 8551 e 009E, verificamos que não tiveram dotação orçamentária para o exercício de 2010, entretanto, tiveram execução orçamentária, por meio da descentralização de crédito recebida da UG 150014 - Ministério da Educação, mas que a UFC não disponibilizou a meta física dessas ações.

b) UG 152044 - HUWC

Do total executado (R\$ 47.551.206,80), R\$ 8.147.835,57, portanto, 17,3%, referem-se às despesas com a execução do Programa **1073 - Brasil Universitário**. Entretanto, não foi o programa mais representativo para a instituição, posto que houve descentralização no valor de R\$ 39.623.714,84 (83,3% do executado) do Ministério da Educação para outros programas da entidade. Desta forma, para efeito de avaliação do desempenho da entidade, consideramos os resultados apresentados neste programa, cujos resultados físicos e financeiros alcançados estão apresentados a seguir:

**Tabela 3 - Execução do Programa Brasil Universitário**

150244 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO			
1073 - Brasil Universitário			
Ação 4005 -			
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
Física	-	-	-

Financeira	-	8.147.835,57	-
<b>Ação 4086 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	1	1	100
Financeira	2.123.935,00	1.156.109,57	54,43
<b>Ação 6379 -</b>			
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>
Física	-	-	-
Financeira	-	534.934,00	-

Fonte: Siafi Gerencial 2010 (Parâmetros: Consulta "Public Mensal", Mês de Referência 14, Grupo de Despesa 3,4 e Programa 1073).

c) UG 152046 - MEAC

Do total executado (R\$14.588.677,82), R\$ 1.392.299,72, portanto, 9,6%, referem-se às despesas com a execução do Programa **1073 - Brasil Universitário**. Entretanto, não foi o programa mais representativo para a instituição, posto que houve descentralização no valor de R\$ 11.007.693,78 (75,5% do executado) do Ministério da Educação para outros programas da entidade. Desta forma, para efeito de avaliação do desempenho da entidade, consideramos os resultados apresentados neste programa, cujos resultados físicos e financeiros alcançados estão apresentados a seguir:

**Tabela 4 - Execução do Programa Brasil Universitário**

<b>152046 - MATERNIDADE ESCOLA ASSIS DE CHATEAUBRIAND</b>
<b>1073 - Brasil Universitário</b>

Fonte: Siafi Gerencial 2010 (Parâmetros: Consulta "Public Mensal", Mês de Referência 14, Grupo de Despesa 3,4 e Programa 1073).

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Os indicadores apresentados no Relatório de Gestão da UFC são somente aqueles estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União-TCU, mediante a Decisão nº 408/2002 e Acórdãos nºs 2267/2005. e 1043/2006.

Destacamos que a UFC não respondeu ao questionamento da CGU sobre as justificativas para a ausência de indicadores elaborados pela UFC, MEAC e HUWC no Relatório de Gestão, a fim de atender o item 2.4.3 da Portaria/TCU nº 277/2010.

Desta forma, ante a ausência de indicadores próprios da UFC no Relatório de Gestão, e que os indicadores apresentados foram os elaborados pelo TCU, não realizamos avaliação sobre os mesmos.

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Com o objetivo de avaliarmos o funcionamento do sistema de controle interno da UFC, procedemos ao exame do diagnóstico realizado pelo própria instituição, constante de seu Relatório de Gestão, no Quadro LXIII, bem como, a partir da análise de processos que abrangem as diversas áreas da entidade, abordadas neste relatório, e de questionamentos junto ao gestor, verificamos a consistência das respostas inseridas naquele quadro, cujos resultados relatamos a seguir.

A estrutura do sistema de controle interno foi abordada sob os seguintes aspectos:

- ambiente de controle;
- avaliação de risco;
- e procedimentos de controle;
- informação e comunicação; e
- monitoramento.

Dos trinta quesitos que compõem o Quadro LXIII do Relatório de Gestão, temos o seguinte:

**Tabela 5 - Resposta ao Questionário de Controle Interno**

Quantidade de itens	Percentual	Tipo de Resposta
1	3,33	(1) Totalmente inválida
-	-	(2) Parcialmente inválida
-	-	(3) Neutra
13	43,33	(4) Parcialmente válida

Quantidade de itens	Percentual	Tipo de Resposta
16	53,33	(5) Totalmente válida

Diante desse diagnóstico, acrescido às informações prestadas pela Entidade, observamos que a UFC percebe a importância da Auditoria Interna, como departamento central do sistema de controle interno, essencial para a avaliação dos controles administrativos da instituição.

Quanto ao ambiente de controle, entendemos que atual estrutura organizacional da UFC é satisfatória, uma vez que há controle das decisões do Reitor pelo Conselho Universitário, controle das atividades administrativas pela Comissão Permanente de Controle Interno e, finalmente, avaliação dos controles administrativos exercida pela Auditoria Interna.

Quanto à avaliação de risco, verificamos que a Entidade não possui rotinas que considerem o impacto de eventos em potencial sobre a realização dos objetivos da Entidade, forma de mensurá-los considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência.

Quanto aos procedimentos de controle, observamos inconsistências dos controles administrativos relativos às áreas de recursos humanos, licitações e contratos, com as seguintes fragilidades:

- manuais de procedimentos adotados pela entidade desatualizados;
- ausência de procedimento de acompanhamento da lotação dos servidores, permitindo que adicionais de insalubridade e periculosidade, que são devidos a depender do local de exercício das atividades, continuem a ser pago, mesmo com a mudança da lotação;
- ausência de rotina de acompanhamento do ressarcimento da remuneração de servidores cedidos com ônus para outras entidades;
- fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet acerca de bens imóveis; e
- deficiência no acompanhamento da execução de contratos;
- falhas na formalização dos processos licitatórios;
- fracionamento de despesas;
- ausência de cláusulas essenciais nos editais e nas minutas dos contratos;
- atendimento parcial das determinações do Tribunal de Contas; e
- atendimento parcial das recomendações da Controladoria Geral da União e da Auditoria Interna da própria universidade.

Quanto ao monitoramento, verificamos que a UFC não possui rotinas de acompanhamento das atividades administrativas, desenvolvidas diretamente pelos departamentos da Entidade, com a finalidade de diminuir riscos e de implementar melhorias. Esta função, no entanto, é exercida somente pela Auditoria Interna da Instituição, que, pela sua capacidade operacional, é insuficiente para um monitoramento preventivo de todas as atividades da UFC.

Quanto à comunicação de informações relacionadas as atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da UFC, entendemos ser satisfatória, embora não exista na

Entidade uma rede interna (intranet) de comunicação.

Considerando ainda que a UFC passa por uma forte fase de expansão, que, em conjunto com os problemas levantados nesta auditoria, requer uma reestruturação administrativa e uma conscientização de seus servidores para que passe a adotar medidas para mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

Dessa forma, entendemos que as fragilidades apontadas dificultam a aderência pela Entidade aos objetivos políticos e administrativos traçados por sua direção.

Destacamos, por fim, que, em reunião com os Gestores da UFC, realizada em 16 de maio de 2011, com a finalidade de firmarmos soluções conjuntas a partir do relato das constatações, estes concordaram com a necessidade de treinamento adequado dos servidores das áreas de recursos humanos e da administração, por meio de reciclagem e cursos, bem como de atualizar os check-lists e, de acordo com a complexidade do procedimento, os manuais.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

De acordo com as consultas efetuadas, para obtenção de informações extraídas da base de dados do SICONV, em 2010 não houve transferências celebradas pela Universidade Federal do Ceará, o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

No entanto, de posse do Relatório de Gestão 2010 da UFC, verificamos a existência de um convênio no valor de R\$ 113.852,00, que se trata de transferência de recursos em 2009. Conforme informação da UFC, o convênio foi celebrado entre a Universidade Federal do Ceará e Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura Comunicou que, com relação ao cadastramento no SICONV, em razão do tempo e das etapas necessárias, não foi possível realizar todos os procedimentos em consonância com o manual de orientação.

Considerando que não houve transferências em 2010 pelas Unidades, restou prejudicada a análise da situação das transferências voluntárias.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Os exames procedidos na área de licitações da Universidade compreenderam o escopo contido na tabela a seguir:

**Tabela 7. Montante de Aquisições de Bens/Serviços analisados em 2010.**

<b>Tipo de Aquisição de bens/serviços</b>	<b>Valor no exercício</b>	<b>% Valor sobre total</b>	<b>Montante analisado</b>	<b>% Recursos analisados</b>
<b>Dispensa</b>	<b>49.118.393,99</b>	<b>23,79</b>	<b>1.857.792,90</b>	<b>3,78</b>
<i>153045 - UFC</i>	<i>45.935.940,94</i>	<i>30,68</i>	<i>1.632.792,90</i>	<i>3,55</i>
<i>150244 - HUWC</i>	<i>2.527.411,74</i>	<i>6,16</i>	<i>225.000,00</i>	<i>8,90</i>

150246 - MEAC	655.041,31	4,17	0,00	0,00
<b>Inexigibilidade</b>	<b>31.395.388,09</b>	<b>15,20</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,38</b>
153045 - UFC	3.580.895,36	2,39	0,00	0,00
150244 - HUWC	15.978.238,87	38,91	120.000,00	0,75
150246 - MEAC	11.836.253,86	75,31	0,00	0,00
<b>Convite</b>	<b>47.950,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
153045 - UFC	47.950,00	0,03	0,00	0,00
150244 - HUWC	0,00	0,00	0,00	0,00
150246 - MEAC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Tomada de Preços</b>	<b>6.062.176,67</b>	<b>2,94</b>	<b>1.018.500,30</b>	<b>16,80</b>
153045 - UFC	6.025.831,15	4,02	1.018.500,30	16,90
150244 - HUWC	0,00	0,00	0,00	0,00
150246 - MEAC	36.345,52	0,23	0,00	0,00
<b>Concorrência</b>	<b>31.051.072,81</b>	<b>15,04</b>	<b>1.197.848,57</b>	<b>3,86</b>
153045 - UFC	31.051.072,81	20,74	1.197.848,57	3,86
150244 - HUWC	0,00	0,00	0,00	0,00
150246 - MEAC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pregão</b>	<b>88.832.475,04</b>	<b>43,02</b>	<b>5.221.753,38</b>	<b>5,88</b>
153045 - UFC	63.087.902,41	42,13	3.926.216,29	6,22

150244 - HUWC	22.556.427,61	54,93	848.842,05	3,76
150246 - MEAC	3.188.145,02	20,29	446.695,04	14,01
<b>Total</b>	<b>206.507.456,60</b>	<b>100,00</b>	<b>9.415.895,15</b>	<b>4,56</b>
153045 - UFC	149.729.592,67	72,51	7.775.358,06	5,19
150244 - HUWC	41.062.078,22	19,88	1.193.842,05	2,91
150246 - MEAC	15.715.785,71	7,61	446.695,04	2,84

Fonte: SiafiGerencial 2010-valores referentes aos empenhos liquidados de processos formalizados em 2010.

Destacamos para o volume de dispensa efetuada pela UFC no exercício de 2010, correspondendo cerca de 30% de todas as despesas da Entidade. Outro fato importante, é o volume de inexigibilidade realizada pelos hospitais universitários, chegando a 75% das despesas da MEAC.

#### 4.5.1 Universidade Federal do Ceará – UG 153045

Tendo por critério a materialidade, selecionamos, mediante amostragem não-probabilística aleatória, processos licitatórios da entidade, formalizados em 2010, decorrentes da execução de despesas realizadas com recursos do programa 1073 – Brasil Universitário, na ação 4009 – Funcionamento dos Cursos de Graduação.

**Tabela 8. Processos de licitação e de compra direta examinados em 2010.**

Nº da Licitação	Contratada /CNPJ	Vr. da Licit. Liquid. em 2010 (R\$)	Oport. e Conven. do Motivo da Licit.	Modalid.	Fund. da Dispensa	Fund. da Inexig.
Pregão RP 29/2010	03.858.005/0001-48-ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA	914.644,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
Pregão 10/2010	01.754.239/0001-10 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	135.200,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
	04.903.981/0001-38 - ARTICO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. -	-	Adequada	Devida	N/A	N/A

	EPP.					
	<b>04.980.258/0003-14-</b> DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	-	Adequada	Devida	N/A	N/A
	<b>09.232.821/0001-28-</b> TMR COMERCIO ATACADISTA DE ELETRO ELETRONICO LTDA	-	Adequada	Devida	N/A	N/A
	<b>09.316.105/0001-29-</b> FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	-	Adequada	Devida	N/A	N/A
	<b>10.845.224/0001-58-</b> PE COMERCIAL ON-LINE LTDA ME	-	Adequada	Devida	N/A	N/A
	<b>11.439.748/0001-01-</b> ALDENICE DE S. LIMA	-	Adequada	Devida	N/A	N/A
Concor. 05/2010	01.590.549/0001-46 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	1.737.486,92	Adequada	Devida	N/A	N/A
TP 12/2010	12.458.204/0001-50 - VM CONSTRUCOES LTDA - EPP	402.920,21	Adequada	Indevida	N/A	N/A
Pregão 31/2010	<b>04.331.090/0001-54-</b> MARIA NORMA ABUD DE ARAUJO	484.511,98	Adequada	Devida	N/A	N/A
	<b>09.329.265/0001-02-</b> MIRIAM CAVALCANTI TORRES ME	-	Adequada	Devida	N/A	N/A
Pregão 28/2010	<b>04.937.243/0001-01-</b> OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.	8.200,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
	<b>33.131.079/0001-49-</b> CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	-	Adequada	Devida	N/A	N/A

Dos processos analisados, identificamos problemas no planejamento e na execução dos procedimentos licitatórios e das compras e contratações diretas, os quais resumimos a seguir:

- a) pesquisas inadequadas de preços de mercado, onde prepondera a cotação a um único fornecedor, fragilizando a comparação dos valores estimados e dos resultados das licitações com a prática do mercado;
- b) falhas na seleção dos licitantes devido à não instrução nos processos da motivação dos atos de desclassificação de propostas e da comprovação do cumprimento de normas editalícias de habilitação de licitantes contemplados;
- c) opções desfavoráveis à ampla competição nos certames devido à adoção inadequada de exigências editalícias excessivas à lei quanto à habilitação de propostas licitantes, bem como uso do critério de menor preço global no lugar de menor preço unitário;
- d) fuga da licitação, tendo em vista o fracionamento de despesa em várias compras por dispensa de licitação e em contratação de obra de engenharia por meio de modalidade de licitação cujo limite estimado para a contratação é inferior; e
- e) ausência da publicação na imprensa oficial da intimação para recurso aos licitantes não presentes em sessão de habilitação de concorrência pública.

#### 4.5.2 Hospital Universitário Walter Cantídio – UG 150244

Tendo por critério a materialidade, selecionamos, mediante amostragem não probabilística aleatória, processos licitatórios da entidade, formalizados em 2010, decorrentes da execução de despesas realizadas com recursos do programa 1073 – Brasil Universitário, na ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino.

**Tabela 9. Processos de licitação e de compra direta examinados em 2010.**

Nº da Licitação	Contratada /CNPJ	Vr. da Licit. Liquid. em 2010 (R\$)	Oport. e Conven. do Motivo da Licit.	Modalid.	Fund. da Dispensa	Fund. da Inexig.
SRP 44/2010 UASG 153065	63.736.714/0001-82 – DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	109.144,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
	07.207.970/0001-01 – SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	156.000,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
Pregão 38/2010	02.800.248/0001-62- M. F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP.	29.500,00	Adequada	Devida	N/A	N/A

	<b>59.650.556/0001-76-</b> MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	48.862,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
	<b>59.844.662/0001-90-</b> LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EP	9.500,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
	<b>95.433.397/0001-11-</b> COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	8.300,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
Dispensa de Licitação 07/2010	06.023.970/0001-99 SANES ENGENHARIA LTDA	225.000,00	N/A	N/A	Adequado	N/A
Inexigib. 05/2010	61.374.161/0001-30 BAUMER S/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	Inadequado
SRP 14/2010 UASG 160015	09.432.935/0001-11 ENGEVEL VEÍCULOS ESPECIAIS IND. E COM. LTDA	129.900,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
SRP 119/2010 UASG 154072	33.068.883/0002-01 SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A	26.228,06	Adequada	Devida	N/A	N/A
	77.941.490/0195-06 – GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMOVEIS E ELETRO	56.120,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
PREGÃO 39/2010	03.809.859/0001-34 INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA	287.999,99	Adequada	Devida	N/A	N/A

Dos processos analisados, verificamos ocorrência das seguintes falhas:

a) modificação de especificação do objeto em edital de pregão sem que fosse dada a recontagem do prazo de abertura das propostas;

- b) não instrução em processo de pregão dos comprovantes de habilitação de licitantes contemplados;
- c) aquisição de equipamentos em meio à contratação direta de obra de engenharia sem a devida descrição das especificações e das garantias técnicas;
- d) fracionamento de despesas com serviços de engenharia;
- e) contratação anti-econômica em sede de inexigibilidade de licitação;
- f) pesquisa insuficiente em seleção de registro de preços com vistas à aquisição de ambulância; e
- g) não instrução em processo de “carona” de registro de preço das solicitações dos setores interessados fundamentando a necessidade de aquisição do total dos quantitativos de bens a serem adquiridos, bem como ausência da autorização formal da autoridade competente e da solicitação formal ao fornecedor do registro de preço para todo o quantitativo empenhado.

#### 4.5.3 Maternidade Escola Assis Chateaubriand – UG 150246

Tendo por critério a materialidade, selecionamos, mediante amostragem não probabilística aleatória, processos licitatórios da entidade, formalizados em 2010, decorrentes da execução de despesas realizadas com recursos do programa 1073 – Brasil Universitário, na ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino.

**Tabela 10. Processos de licitação e de compra direta examinados em 2010.**

Nº da Licitação	Contratada /CNPJ	Vr. da Licit. Liquid. em 2010 (R\$)	Oport. e Conven. do Motivo da Licit.	Modalid.	Fund. da Dispensa	Fund. da Inexig.
PREGÃO 15/2010	00.734.589/0001-51- RIO LINK TECNOLOGIA LTDA EPP	515,69	Adequada	Devida	N/A	N/A
	10.618.670/0001-20- COMERCIAL VIDA SANTA LTDA ME	26.495,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
	62.413.869/0001-15- GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAC	8.343,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
Dos processos 736214/0001-82 e 736214/0001-82, constatamos basicamente problemas relacionados à instrução dos processos que foram sanados pela entidade a medida que foram questionados pela auditoria.	INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22.400,00	Adequada	Devida	N/A	N/A

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A Universidade Federal do Ceará, juntamente com o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, em 2010, contavam com 5.502 servidores, conforme tabela abaixo.

**Tabela 11. Composição do Quadro de Servidores Ativos**

<b>Tipologias do Cargo</b>	<b>Lotação Autorizada</b>	<b>Lotação Efetiva</b>	<b>Ingressos em 2010</b>	<b>Egressos em 2010</b>
<b>1. Provimento de Cargo</b>				
<b>1.1 Servidores de Carreira</b>				
1.1.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	5.537	5.313	365	80
1.2.1 Servidor de carreira em exercício provisório	0	9	0	1
1.3.1 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	4	2	3
<b>1.2 Servidores com Contratos Temporários</b>	0	166	91	181
<b>1.3 Servidores Cedidos ou em Licença</b>				
1.3.1 Cedidos	0	57	0	0
1.3.2 Removidos	0	10	0	0
1.3.3 Licença remunerada	0	36	0	0
1.3.4 Licença não remunerada	0	71	0	0
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>				
<b>2.1 Grupo de Direção e Assessoramento superior</b>				
2.1.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	155	99	0	0
2.1.2 Servidor de outros órgãos e esferas	0	3	0	0

2.1.3 Sem vínculo	0	10	0	0
<b>2.2 Funções Gratificadas</b>				
2.2.1 Servidor de carreira vinculado ao órgão	556	389		
2.2. Servidor de outros órgãos e esferas	0	2	0	0
<b>3. Total</b>	<b>6.248</b>	<b>5.502</b>	<b>458</b>	<b>265</b>

Fonte: Relatório de Gestão do Exercício de 2010 da UFC.

OBS.: No total de lotação efetiva estão contabilizados os itens: 1.1, 1.2 e 2.1.3.

A UFC informou que, em virtude da carência de servidores, pretende realizar, no segundo semestre de 2011, concursos público para reposição das vagas técnico-administrativas ocorridas a partir de 1o de julho de 2010, concurso este que independe de prévia autorização do MEC. No caso dos docentes, a reposição de vagas sem prévia autorização do MEC ocorre, automaticamente, desde janeiro de 2008 (Banco de Equivalência de Professores).

Com relação às despesas referentes a “Pessoal e Encargos Sociais”, no exercício sob exame, totalizaram o valor de R\$ 804.910.771,67, com uma evolução da folha de 27,68% em relação ao anos de 2009, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 12. Evolução da Folha de Pagamentos.**

<b>Unidade Executora</b>	<b>2009 (A)</b>	<b>2010 (B)</b>	<b>Evolução da Folha % (B/A)</b>
Universidade Federal do Ceará		R\$ 724.439.815,61	--
Hospital Universitário Walter Cantídio	R\$ 630.426.468,44	R\$ 80.470.956,06	--
Maternidade Escola Assis Chateaubriand			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 630.426.468,44</b>	<b>R\$ 804.910.771,67</b>	<b>27,68</b>

Fonte: Siafi Gerencial

A UFC informou que a evolução da folha de pagamento ocorreu “devido à reestruturação da tabela de vencimentos dos Técnico-Administrativos (PCCTAE), em julho de 2010, como também da tabela de vencimentos dos Docentes, afetando diretamente o Vencimento Básico, Proventos, Anuênio, GEMAS, Retribuição por Titulação, Incentivo à Qualificação, Adicional de Insalubridade e Periculosidade, Hora-Extra, Abono de permanência, Adicional Noturno, dentre outra rubrica que

incidem nos vencimentos ou proventos dos ativos, aposentados e pensionistas, aumento do Auxílio Alimentação que passou de R\$ 133,00 para R\$ 304,00, em janeiro de 2010.”

Concernente à folha de pagamento da Universidade Federal do Ceará, juntamente com o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, foram objeto de análises as trilhas de auditorias de gestão de recursos humanos extraída do SIAPE, as quais tratam, resumidamente, sobre:

**Tabela 13. Ocorrências analisadas pela equipe**

Item	Ocorrência	Quant. Serv. Analisados	Quant. Serv com Ocorrência
1	Servidores na Situação Funcional de Ativo Permanente com mais de um vínculo.	3	3
2	Servidores na Situação Funcional de Aposentados com mais de um vínculo.	2	2
3	Servidores que percebem os adicionais de Periculosidade e Insalubridade.	7	3
4	Relação de servidores que recebem Auxílio-Transporte em valor superior a R\$ 500,00.	1	-
5	Relação de Servidores que estão percebendo o Abono de Permanência.	7	7
6	Servidores que aderiram ao PDV e reingressaram na Administração Pública e estão atualmente na condição de Ativo Permanente e Aposentado.	2	1
7	Servidores cedidos e requisitados.	2	1
8	Relação de Servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes dos valores estabelecidos pelo MP.	4	-
9	Servidores detentores do cargo de Professor Titular	3	-
10	Dessa análise verificamos as seguintes irregularidades: Servidores aposentados após 18/01/1995 que recebem opção de função	2	1

- a) Servidores com mais de um vínculo no sistema SIAPE, com incompatibilidade de jornada de trabalho, vínculo com cargo administrativo.
- b) Pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade a servidores cujas atividades não possuem risco específico.
- c) Inconsistência das informações prestadas no sistema Siape (mapa de tempo de serviço) de servidores que recebem abono de permanência.
- d) Servidor recebendo opção de função em desacordo com o percentual definido pela Lei no 11.526/2007 e alterada pela Medida Provisória no 441/2008.
- e) Reembolso de despesas de cessão de servidor com ônus para o cessionário com valores inferiores ao devido.
- f) Inconsistências no SIAPE de cadastro de aposentadoria com fundamentação de proventos e proporcionais e pagamento correspondente a proventos integrais.
- g) Ausência de certificação quanto à regularidade do pagamento de proventos integrais a inativos, em desacordo com a fundamentação legal de suas aposentadorias, constante no cadastro do Sistema SIAPE, correspondente a proventos proporcionais.
- h) Servidor aposentado percebendo rubrica referente ao cargo em comissão nos termos da Lei nº 8.911/94, em desacordo com a forma definida na MP 2.048-26/2000, Lei nº 11.526/2007 e MP no 441/2008.
- i) Ausência de cadastramento dos atos de admissão e concessório de aposentadoria e pensão no Sistema SISACNet do Tribunal de Contas da União.
- j) Servidores com mais de 70 anos na situação de ativo permanente.
- k) Ausência de cadastramento de servidores com idade acima de 90 anos.

Em que pese a UFC ter corrigido algumas irregularidades após a emissão de Solicitação de Auditoria por esta Controladoria Regional da União, observou-se falhas no controle interno dos Recursos Humanos nos atos de concessão de benefícios e vantagens, no cadastramento de informações nos sistemas SIAPE e SISACNet, na regularidade da situação funcional do servidor e nos trâmites processuais.

Adicionalmente à falha de controle, a ausência de rotinas, procedimentos e check list atualizados no setor prejudica o andamento dos serviços e aumenta a possibilidade de erros. Esses instrumentos servem para orientar o servidor no exercício de suas atividades.

Também se faz necessária a implementação de estratégia de capacitação que possibilite o constante aprimoramento da força de trabalho, de forma que tanto os novos servidores a serem contratados como os atuais funcionários possuam o perfil desejado.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

No exercício de 2010, o Tribunal de Contas da União prolatou 10 acórdãos com determinações à Universidade Federal do Ceará. Da análise acerca do cumprimento de nove desses acordãos, verificamos o grau de atendimento geral em cerca de 80%, conforme tabela a seguir.

Ressaltamos que não verificamos o cumprimento do Acórdão n. 1.365/2010, tendo em vista que este

foi encaminhado a Entidade no final do exercício de 2010, não havendo tempo para a implementação de medidas corretivas.

**Tabela 14. Situação dos Acórdãos do TCU analisados pela equipe de auditoria**

<b>Acórdão</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
Acórdão n. 3029/2010 - Segunda Câmara	Pendente	a Entidade providenciou apenas a interrupção da parcela de 26,06%, sem efetuar os descontos referentes aos valores recebidos pelos interessados a partir do Acórdão 1.121/2007.
Acórdão n. 3.147/2010 – Primeira Câmara	Atendido	-
Acórdão n. 3.263/2010 - Segunda Câmara	Atendido	-
Acórdão n. 4.543/2010	Atendido	-
Acórdão n. 3.774/2010 – Primeira Câmara	Atendido	-
Acórdão n. 3.263/2010 - Segunda Câmara	Atendido	-
Acórdão n. 5.863/2010	Atendido	-
Acórdão n. 730/2010 - Segunda Câmara	Pendente	A Entidade não comprovou as medidas adotadas para atender os itens 9.7.4, 9.7.6, 9.7.7, 9.7.8, 9.7.10, 9.7.11, 9.7.12, 9.7.13, 9.7.14, 9.7.15, 9.7.16, 9.7.18 e 9.1.19.

Quanto ao atendimento das recomendações da CGU referente ao exercício de 2009, elaborado por esta Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, constatamos que a Entidade não atendeu a recomendação, no sentido de se evitar pagamento antecipado à fundação de apoio da instituição.

As recomendações analisadas foram as seguintes:

**Constatação 20.**

Com relação à alínea "d" do fato, considerando que as despesas ainda não foram liquidadas (nos casos dos processos n.º 25243/09-39, 25247/09-90, 25241/09-11, 25240/09-41, 25248/09-52,

25244/09-00 e 25245/09-64, em que os cursos para os quais os instrutores foram contratados ainda não foram realizados), recomendamos à universidade que faça constar nos autos dos respectivos processos justificativa que fundamente a escolha dos instrutores beneficiários daqueles processos, bem como demonstre a compatibilidade dos valores empenhados com os preços praticados no mercado para o tipo de serviço contratado e a ratificação da dispensa pela autoridade competente, com a devida publicação no DOU.

#### **Constatação 25.**

*Recomendação 01.* Doravante, observar o disposto no art. 8º, II, do Decreto n.º 3.555/2000 quanto à elaboração do termo de referência, o qual deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, e indicar o valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado.

*Recomendação 02.* Atentar para o preceituado no art. 7º, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993, no que tange à aprovação formal dos projetos básico e executivo por parte de autoridade competente e ao detalhamento dos itens de mobilização/desmobilização de equipamentos, nos orçamentos das obras e serviços.

#### **Constatação 27.**

Orientar às comissões de licitações da universidade quanto aos cuidados necessários quando do julgamento da habilitação de participantes nos certames da UFC, a fim de evitar que empresas sejam indevidamente desclassificadas e resulte em desnecessária revogação e consequente retardo do processo de aquisição.

#### **Constatação 28.**

Recomendamos à UFC que quando do pagamento de despesas decorrentes de contratos administrativos, resultantes de processos licitatórios ou compras diretas (dispensa/inexigibilidade), observe com rigor os estágios da despesa, preconizados na Lei n.º 4.320/64, abolindo o pagamento de despesas que não tenham sido comprovadas e abstendo-se de dar tratamento de convênio, como sendo a UFC a concedente, a este tipo de despesa.

#### **Constatação 30.**

Diante do exposto, recomendamos à UFC que disponibilize no Sistema de Apreciação e Registro de Atos e Admissão e Concessões - Sisac, a origem das vagas surgidas nas contratações temporárias, as quais devem obedecer as hipóteses previstas no art. 2º, ÷1, da Lei 8.745/93, alterada pela Lei n.º 9.849/1999, fazendo constar nos processos de admissão cópia dos atos que originaram as respectivas vagas.

#### **Constatação 31.**

Em que pese a disponibilização no SISAC, dos novos atos de concessão de aposentadoria de José Edmilson Costa, José Moreira de Sousa, Leopoldo Farias Moura, Liduína Maria Silveira Marinho e Lucineide Moura Cavalcante, apresentar a documentação comprobatória referente às providências adotadas visando ao atendimento da determinação do Acórdão TCU n.º 6742/2009 - 1ª Câmara, quanto a sanar as irregularidades apontadas nos atos de aposentadoria dos referidos inativos, conforme Acórdão n.º 3.019/2005-TCU-1ª Câmara.

#### **Constatação 38.**

Diante do exposto, apresentar a planilha de cálculos dos valores pagos indevidamente, referente ao período em que foi pago proventos integrais à inativa matrícula 0291571, quando o correto seria pagamento proporcionais a 25/30, e ao inativo matrícula 6289691, quando o correto seria proventos

proporcionais a 31/35.

#### **Constatação 45.**

*Recomendação 01.* Doravante, para fins de devolução dos auxílios financeiros não resgatados pelos respectivos beneficiários, adotar o procedimento contábil de devolução da despesa na conta contábil n.º 1.1.2.1.64.00 (Limite de saque com vinculação de pagamento), conta corrente 0190000000 (Devolução da Despesa).

*Recomendação 02.* Exigir dos beneficiários das bolsas a abertura de conta bancária para o recebimento dos recursos.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A UFC, o HUWC e a MEAC não apresentaram passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou recursos, conforme consulta realizada no Siafi Gerencial, durante o exercício 2010.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

A Universidade Federal do Ceará, juntamente com o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis de Chateaubriand, inscreveram, até o encerramento do exercício de 2010, em Restos a Pagar, o montante de R\$ 100.206.323,43, conforme tabela abaixo:

**Tabela 15. Montante de Restos a Pagar analisado em 2010.**

UG	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 (a)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (b)	PERCENTUAL ANALISADO (b/a)	% DE RP COM INCONSISTÊNCIA
153045 - UFC	R\$ 90.680.378,08	R\$ 8.127.942,00	9,0%	47,0%
150244 - HUWC	R\$ 8.325.761,46	R\$ 718.991,85	8,6%	-
150246 - MEAC	R\$ 1.200.183,89	R\$ 718.991,85	5,4%	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.206.323,43</b>	<b>R\$ 9.565.925,70</b>	<b>9,6%</b>	<b>-</b>

##### 4.9.1 Universidade Federal do Ceará – UG 153045

A UFC inscreveu até o encerramento do exercício de 2010 Empenhos em Restos a Pagar Processados na soma de R\$ 14.087.283,65 e em Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 76.593.094,43. Dos empenhos selecionados para análise, verificamos que um montante de R\$343.565,73 foi inscrito em restos a pagar não processados sem que fossem fundamentadas as hipóteses dos incisos I ou II do art. 35 do Decreto 93.872/86.

Verificamos, também, Empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados na soma de R\$

3.209.213,30 sem que fosse comprovada a liquidação das despesas, e despesas, no montante de R\$ 257.919,67, sem justificativas para o não pagamento dentro do exercício financeiro da liquidação da despesa.

#### 4.9.2 Hospital Universitário Walter Cantídio – UG 150244

O HUWC inscreveu até o encerramento do exercício de 2010 Empenhos em Restos a Pagar Processados na soma de R\$ 4.316.285,09 e em Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 4.009.476,37. Dos empenhos selecionados para análise, verificamos que as inscrições estão compatíveis com as hipóteses do artigo 35 do Decreto 93.872/86.

#### 4.9.3 Maternidade Escola Assis Chateaubriand – UG 150246

A MEAC inscreveu até o encerramento do exercício de 2010 Empenhos em Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 1.200.183,89. Dos empenhos selecionados para análise, verificamos que as inscrições estão compatíveis com as hipóteses do artigo 35 do Decreto 93.872/86.

#### 4.10 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A UFC dispõe de controle manual de entrega das declarações de bens e rendas (ou das autorizações para acesso eletrônico às declarações da Receita Federal). No entanto, do universo de 487 (quatrocentos e oitenta e sete) servidores que possuem cargos de direção e função, cerca de 66 (sessenta e seis) servidores não haviam apresentado a declaração de bens e renda em 2010.

A Entidade somente oficiou os servidores pendentes de regularização após a demanda da CGU.

#### 4.11 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Com o propósito de verificarmos a aderência da UJ em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, procedemos à verificação da consistência das informações prestadas pela entidade no Quadro LXIV - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, em seu Relatório de Gestão, à fls. 101.

**Tabela 16. Resposta ao Questionário de Gestão Ambiental**

Quantidade de itens	Percentual	Tipo de Resposta
10	76,92	(1) Totalmente inválida
-	-	(2) Parcialmente inválida
2	15,38	(3) Neutra

Quantidade de itens	Percentual	Tipo de Resposta
1	7,69	(4) Parcialmente válida
0	-	(5) Totalmente válida

Para a quase totalidade dos quesitos (dez dos treze) constantes do citado quadro, a Universidade informou que os fundamentos descritos nas perguntas não são aplicados no contexto da UFC. Em outros dois quesitos, a Entidade afirmou não ter como mensurar a proporção de aplicação do fundamento, pois as afirmativas se aplicam a seu caso, no entanto, sem comprovação concreta, tendo assim informado nível 3-Neutra. Em apenas um quesito, a entidade considerou que adota os critérios ambientais em sua gestão; o que envolve a durabilidade e qualidade da aquisição de bens/produtos pela UFC.

Com base nas respostas apresentadas no quadro, bem como a nossos questionamentos em campo, e testes aplicados, verificamos que a instituição não aplica critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras em seus processos licitatórios. Como justificativa para este fato, o gestor apresentou um trabalho de extensão universitária realizada pela Pró-reitoria de Extensão, com o objetivo de conscientizar os recursos humanos da Entidade para adoção de critérios em procedimentos que incluam em suas práticas cotidianas de aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, aquisições de reagentes e materiais de consumo para atividades de ensino e pesquisa, reciclagem e descarte de resíduos sólidos, e formulação de requisitos e critérios que promovam a sustentabilidade ambiental. Não obstante as boas práticas desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC, elas não são suficientes para atender à Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, e o Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, pois se exigem medidas contínuas e permanentes, de cunho administrativo, junto aos setores de aquisição e de licitação da Entidade.

#### 4.12 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Após levantamento de informações originárias do Relatório de Gestão e do Sistema SPIUnet, verificamos um total de trinta e nove imóveis sob a responsabilidade da UFC, em 2010, a seguir discriminados:

**Tabela 17. Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UFC**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		2009	2010
BRASIL	Ceará	38	39
	Fortaleza	35	35
	Crato	1	1

	Juazeiro do Norte	1	1
	Maranguape	1	1
	Sobral	0	1
<b>Total</b>		<b>38</b>	<b>39</b>

Fonte: Spiunet

**Tabela 18. Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UFC**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		2009	2010
<b>BRASIL</b>	<b>CEARÁ</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	Fortaleza	1	1
	Sobral	2	2
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>3</b>

Fonte: Spiunet

Durante as análises, verificamos as seguintes inconsistências quanto à gestão dos imóveis:

- a) avaliações referentes a 36 imóveis vencidas, em média 9(nove) anos, representando 92% dos imóveis sob a responsabilidade da instituição;
- b) inexistência de inventário de bens imóveis pertinente ao exercício sob exame.
- c) ausência de rotinas de vistoria dos imóveis, de procedimentos de acompanhamento das despesas de manutenção e conservação dos bens imóveis, em especial, com elevadores, extintores, caixas d'água, sensores, rede elétrica, rede hidráulica, pisos, paredes e esquadrias.

Dessa forma, verifica-se que os controles adotados pelo UFC na gestão de Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade foram insuficientes para evitar as inadequações acima expostas quanto gestão de seus imóveis.

#### 4.13 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

No que se refere à gestão de Tecnologia da Informação - TI da UFC, tecemos a seguir nossas

considerações:

**a) Quanto ao planejamento estratégico:** a UFC criou a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/UFC, responsável por propor políticas na área de Tecnologia da Informação, planejar e executar ações visando a implantação de novos processos de tecnologia da informação e prospectar novas tecnologias da informação visando sua utilização para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico e gerencial da Universidade. No entanto, em face da sua criação ter ocorrida neste ano, a UFC ainda não desenvolveu um Planejamento estratégico em TI (PETI).

Ressaltamos ainda que não há na UFC um comitê diretivo que determine as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI da entidade.

**b) Quanto à segurança da informação:** Não obstante a criação da STI/UFC, inexistente documentação que formalize os termos da política de segurança da entidade, que expresse o que os usuários devem e não devem fazer em relação aos diversos componentes dos sistemas utilizados e o tipo de tráfego permitido na rede do instituto. Não identificamos também registros de que seja de conhecimento, por parte de todos os níveis da UFC, as regras atualmente adotadas com relação à segurança de TI.

**c) Quanto aos recursos humanos:** a área de TI da entidade é composta por 45 servidores da própria instituição, sendo um (01) com pós-doutorado, um (01) com doutorado, quatro (04) com mestrado, doze (12) com especialização, vinte (20) com nível superior, cinco (05) com ensino médio e dois (02) com ensino fundamental. Não há quadro de terceirizados na área, nem carreira específica de TI.

**d) Quanto ao desenvolvimento e produção de sistemas:** a UFC dispõe de metodologia e recursos humanos suficientes para criação de sistemas, que garante as várias etapas típicas do desenvolvimento (levantamento, projeto, programação, testes e homologação). As tarefas são gerenciadas com auxílio de ferramenta específica (Redmine). Há também guarda, em três locais na rede mundial de computadores, dos artefatos produzidos nesse processo, de forma a se obter a descrição das arquiteturas dos sistemas tempestivamente. No entanto, não existe acordos de níveis de serviço das soluções de TI da UFC em documento, mas há serviços definidos e seus procedimentos no sítio da STI/UFC ([www.sti.ufc.br](http://www.sti.ufc.br))

**e) Quanto à contratação e gestão de bens e serviços de TI:** a UFC possui quatorze soluções de tecnologia da informação, sendo sete sistemas adquiridos externamente, mas apenas três deles mantidos por equipe externa à UFC. Em relação à contratação de bens e serviços de TI, a Entidade firmou um contrato de serviços para a implantação do Sistema de Informações Institucionais (SI3), no valor de R\$ 826.398,72, com vigência de doze meses a partir de 23/09/2010.

Da análise dos processos licitatórios, bem como das informações prestadas pela UFC, não há processo de trabalho diferenciado para as contratações de bens e serviços de TI, seguindo estes o mesmo trâmite submetido às demais aquisições da universidade.

#### 4.14 Conteúdo Específico

Em cumprimento ao item 7 da Parte "C" - Conteúdo específico por unidade jurisdicionada, da Decisão Normativa n. 107/2010, a UFC apresentou, em síntese:

a) os indicadores de desempenho previstos na Decisão/TCU nº 408/2002, no formato exigido na Portaria /TCU nº 277/2010, abordando os seguintes indicadores, divididos entre acadêmicos e administrativos:

1. Custo corrente com HU/Aluno Equivalente;
2. Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente;

3. Aluno Tempo Integral/Professor;
4. Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU;
5. Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU;
6. Funcionário Equivalente com HU/ Professor Equivalente;
7. Funcionário Equivalente sem HU/Professor Equivalente;
8. Grau de Participação Estudantil (GPE);
9. Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG);
10. Conceito CAPES para a Pós-Graduação;
11. Índice de Qualificação do Corpo Docente ( IQCD); e
12. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).

b) a relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei n. 8.958/1994, no valor de R\$ 38.736.977,18, com os seguintes objetos:

**Tabela 19. Resumo dos Projetos desenvolvidos pelas Fundações de Apoio a UFC em 2010.**

<b>Objeto Contratado</b>	<b>Número de Projetos</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>%</b>	<b>Média por Projeto</b>
Apoio a Infra-estrutura de Pesquisa	9	23.761.665,00	61,3	2.640.185,00
Apoio a Execução de Projetos	1	5.272.720,00	13,6	5.272.720,00
Apoio a Assistência Técnica	1	4.000.000,00	10,3	4.000.000,00
Apoio a Infra-estrutura física	2	3.510.676,30	9,1	1.755.338,15
Apoio a Extensão	1	1.040.518,30	2,7	1.040.518,30
Apoio a Capacitação	1	926.576,00	2,4	926.576,00
Apoio a Especialização	1	224.821,58	0,6	224.821,58
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>38.736.977,18</b>	<b>100,0</b>	<b>2.421.061,07</b>

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Fortaleza/CE, 12 de julho de 2011.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ASSINATURA</b>
ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA	AFC	_____
CRISTIANE AGUIAR XIMENES	AFC	_____
EVILASIO MARTINS HOLANDA FILHO	TFC	_____